Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 00896/2010**
PROCESSO TC/MS	:	1283/2010
PROTOCOLO	:	973469
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DILSON CANDIDO DE SÁ
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2010
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 131/2009
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE(TIPO BOMBEIRO), CAMINHÃO BASCULANTE, COMPACTADORES, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E PÁ-CARREGADEIRA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.145.000,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 29 de março de 2010.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb